

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Prezados,

Damos conhecimento da interposição de recurso administrativo pela licitante CONSÓRCIO RAC/JPM CAIOBÁ, em face da decisão que habilitou as licitantes CONSÓRCIO SBF e SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DO SENAC/PR EM CAIOBÁ, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ.

Assim, conforme disposto no referido edital, em seu subitem 10.2, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Dessa forma, oportuniza-se às licitantes a obtenção de vista do procedimento em questão, mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail: [comissadelicitacao@pr.senac.br](mailto:comissadelicitacao@pr.senac.br).

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação